

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Introdução

O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário e financeiro que haverá nos gastos de despesa com pessoal na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo.

O estudo decorre da criação do Projeto de Lei Complementar 25/2026, que trata da contratação de 02 (dois) cargos de provimento em comissão, sendo eles: Diretor da Procuradoria da Mulher e Assessor Especial da Procuradoria da Mulher.

Da Legislação

Convém ressaltar que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) exige que:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

[...]

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

Nesse contexto, entende-se por impacto orçamentário-financeiro o valor da diferença entre as despesas previstas com o futuro aumento nos gastos salariais e as despesas que antecedem esta ação governamental.

Da Despesa de Pessoal

- a) Situação prevista, ano 2026, EXCLUÍDA a contratação dos cargos comissionados:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.					
ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO					
BASE DE CÁLCULO JANEIRO A MARÇO/2026					
SITUAÇÃO PREVISTA ATÉ DEZEMBRO 2026 (EXCLUSO O PROJETO DE LEI 25/2026)					
PODER LEGISLATIVO	BASE DE CÁLCULO JAN A MARÇO 2026 (A)	ENCARGOS PATRONAIS (21%) JAN A MARÇO/2026 (B)	TOTAL JAN A MARÇO 2026 (A+B)	PROJEÇÃO SALABRIL A DEZ 2026 (C)	TOTAL PROJEÇÃO EXERCÍCIO 2026 D = (A+B+C)
VEREADORES	344.268,87	72.296,43	416.565,30	1.388.551,00	1.805.116,30
COMISSIONADOS	689.562,62	103.344,26	792.906,88	2.643.022,93	3.435.929,81
EFETIVOS	501.914,75	97.242,19	599.156,94	1.997.189,80	2.596.346,74
TOTAIS	1.535.746,24	272.882,88	1.808.629,12	6.028.763,73	7.837.392,85

Fonte: Anexo 11 (Comparativo da Despesa autorizada com a realizada – janeiro a março/2026).

Conforme as informações constantes do “Anexo I – Memória de cálculo – período base janeiro a março/2026, os gastos previstos com pessoal, excluída a contratação prevista do Projeto de Lei Complementar 25/2026, ao final do exercício financeiro, totalizarão uma média **R\$ 7.837.392,85**, **atingindo uma média percentual de 2,28%** da Receita Corrente Líquida prevista, anexo III, ano 2026, no valor de **R\$ 343.212.941,17**, **situando-se, portanto, dentro do limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.**

b) Situação prevista, 2027 a 2028, INCLUSA a contratação dos cargos comissionados constantes do Projeto de Lei Complementar nº 25/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.					
ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO					
PROJEÇÃO SALÁRIOS (ACRESCIDO OS CARGOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 25/2026)					
BASE DE CÁLCULO (JAN A MARÇO 2026)					
PROJEÇÃO PARA 2027 (3,85%) / 2028 (3,60%)					
PODER LEGISLATIVO	BASE DE CÁLCULO JAN A MARÇO 2026 (incluso inss) (A)	PROJEÇÃO ABRIL A DEZ 2026 + ENCARGOS PATRONAIS (B)	TOTAL FOLHA PREVISTA EXERCÍCIO 2026 (A+B) inclusa a criação dos cargos + inss patronal	PROJEÇÃO EXERCÍCIO 2027 (C)	PROJEÇÃO EXERCÍCIO 2028 (D)
VEREADORES	416.565,30	1.388.551,00	1.805.116,30	1.805.116,30	1.805.116,30
CARGOS COMISSIONADOS	792.906,88	2.643.022,93	3.435.929,81	3.568.213,11	3.696.668,78
Diretor da Procuradoria	0,00	64.088,74	64.088,74	66.556,16	68.952,18
Assessor da Procuradoria	0,00	52.772,72	52.772,72	54.804,47	56.777,43
CARGOS EFETIVOS	599.156,94	1.997.189,80	2.596.346,74	2.696.306,09	2.793.373,11
TOTAIS	1.808.629,12	6.145.625,19	7.954.254,31	8.190.996,12	8.420.887,80

Nota 1:

- A base de cálculo, janeiro a março/2026, foi extraída do Anexo 11 (Comparativo da Despesa autorizada com a realizada).

Nota 2:

- Diretor da Procuradoria - R\$ 5.885,10 (sem representação). / INSS PATRONAL: R\$ 11.122,84 até dezembro;
- Assessor da Procuradoria - representação de 30% - salário base: R\$ 3.727,68 + 1.118,30 (representação) e INSS patronal: R\$ 9.158,90.

Após a inclusão dos cargos previstos no Projeto de Lei Complementar 25/2026, constantes do Anexo II – Memória de cálculo – período base janeiro a março/2026, os gastos previstos com pessoal, ao final do exercício financeiro de 2026, totalizarão uma média **R\$ 7.954.254,31**, **perfazendo um percentual de 2,32%** da

Receita Corrente Líquida prevista, no valor de **R\$ 343.212.941,17**, situando-se, portanto, dentro do limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Projeção da Receita Corrente Líquida

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.				
ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJEÇÃO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
BASE DE CÁLCULO - R.C.L DE 2025	PROJEÇÃO JANEIRO A DEZEMBRO 2026 (IPCA 4,36%)	PROJEÇÃO JANEIRO A DEZEMBRO 2027 (IPCA 3,85%)	PROJEÇÃO JANEIRO A DEZEMBRO 2028 (IPCA 3,60%)	
328.874.033,32	343.212.941,17	356.426.639,41	369.257.998,43	
328.874.033,32	343.212.941,17	356.426.639,41	369.257.998,43	

Projeção do Limite da Despesa com Folha de Pagamento (Art. 29-A, § 1º).

A despesa com folha de pagamento, excluídas as obrigações patronais, projetada para os exercícios de 2026, 2027 e 2028 alcançarão os percentuais aproximados de 31,74%, 31,47% e 31,23%, respeitando, assim, o limite máximo de 70% da Constituição Federal, conforme demonstrativo abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.			
ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJEÇÃO DUODÉCIMO /COMPROMETIMENTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (70%)			
	PROJEÇÃO DEZ 2026	PROJEÇÃO JANEIRO A DEZ 2027	PROJEÇÃO JANEIRO A DEZ 2028
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	7.954.254,31	8.190.996,12	8.420.887,80
PREVISTA INSS	1.670.393,41	1.720.109,19	1.768.386,44
TOTAL PREVISTO DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (I)	6.283.860,90	6.470.886,93	6.652.501,36
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
PROJEÇÃO DUODÉCIMOS (II)	19.800.000,00	20.562.300,00	21.302.542,80
% DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO (III) - (I/II)*100	31,74%	31,47%	31,23%
LIMITE MÁXIMO (§ 1º, art. 29-A da C.F) - 70%	13.860.000,00	14.393.610,00	14.911.779,96

Nota 1: A projeção da despesa com folha de pagamento foi elaborada em conformidade com o Anexo 11 (Comparativo da Despesa – jan a março/2026)

Nota 2: Projeção ipca ano 2027 – 3,85% / ano 2028 – 3,60%

Projeção do Limite da despesa com pessoal (Art. 29-A, Inc. 1º).

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.			
ANEXO V - MEMÓRIA DE CÁLCULO - COMPROMETIMENTO COM DESPESA DE PESSOAL (6%)			
	PROJEÇÃO DEZ 2026	PROJEÇÃO JANEIRO A DEZ 2027	PROJEÇÃO JANEIRO A DEZ 2028
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	6.283.860,90	6.470.886,93	6.652.501,36
PREVISTA INSS	1.670.393,41	1.720.109,19	1.768.386,44
TOTAL PREVISTO DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (I)	7.954.254,31	8.190.996,12	8.420.887,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
PROJEÇÃO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	343.212.941,17	356.426.639,41	369.257.998,43
% LIMITE MÁXIMO 6%	20.592.776,47	21.385.598,365	22.155.479,91
LIMITE MÁXIMO (§ 1º, art. 29-A da C.F) - 70%	2,32	2,30	2,28

Destarte, tenha-se presente que, os gastos com pessoal e encargos sociais projetados para 2026 alcançarão o valor aproximado de **R\$ 7.954.254,31**, atingindo um percentual próximo a **2,32%**, já **considerando os cargos criados, ou seja, não foram comprometidos os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Observa-se, também, que os outros dois exercícios subsequentes, na forma da Lei, não serão comprometidos, tendo em vista a margem legal que a Câmara Municipal possui no tocante à despesa total com pessoal.

Declaração do Ordenador de Despesas

À vista do exposto, conclui-se que há compatibilidade com os planos de governos vigentes (PPA, LDO E LOA), dado que a alteração na estrutura administrativa da Câmara Municipal alcançaria o percentual previsto de despesas com pessoal de 2,32% em 2026, 2,30% em 2027 e 2,28% em 2028.

Sendo possível, portanto, a criação de novos cargos sem ferir o limite de despesa com pessoal, de 6%, estabelecido pela Constituição Federal, artigo 29-A, inciso I.

Ribas do Rio Pardo – MS, 10 de abril de 2026.

Tânia Maria Ferreira de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

Documento elaborado por:



Tatiana Fernandes
CRC-MS 8358/O-6